

**PORTARIA TRT GP Nº 400/2011**

João Pessoa, 26 de agosto de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 22028/2011,

**R E S O L V E**

**I - Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ALBERTO SOUTO MAIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 16.08.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 25.08 a 02.09.2011.

**II - Designar** o servidor **JOSÉ ALBERTO SOUTO MAIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, em caráter excepcional, substituir o Coordenador de Contratos e Licitações - FC-06, da Secretaria Administrativa, no período de 16.08.2011 a 19.08.2011, em virtude de afastamento do titular e seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente